



# JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

## ATA NR. 25/2020

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS REALIZADA NO DIA QUINZE DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE -----

-----Presenças: Senhoras Presidente, Maria Fernanda Serineu Bacalhau, e Tesoureira, Ana Vitória Romero Milheiras. Faltou o secretário, senhor António Francisco Ricardo Varela. -----

-----Início da reunião: Dezoito horas (18H30). -----

-----APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR -----

----- Tendo sido previamente distribuídos exemplares aos membros e não havendo nada a opor, foi a mesma aprovada por unanimidade e imediatamente assinada pelos mesmos. -----

### **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

#### **EM COFRE:**

----- Caixa Sede .....	1.463,22 €
----- Caixa CTT (Fundo de manei) .....	150,00 €
----- Caixa Serv. Administrativos (Fundo de manei) ...	500,00 €
----- Caixa Loja (Fundo de manei) .....	50,00 €

#### **DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DEPÓSITOS:**

----- Conta à ordem nº. 99753004 .....	12.522,44 €
----- Conta à ordem nº. 2461233059 (Rendas) .....	166.487,26 €

#### **DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:**

----- Cx. Crédito Agrícola Mútuo - P. Sor - D/O .....	11.610,98 €
----- Cx. Crédito Agrícola Mútuo - Avis – D/O .....	203.234,23 €



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- Banco Santander Totta - P. Sor – D/O .....	19.319,09 €
----- Banco BPI, SA. - P. Sor – D/O .....	603,94 €
----- Cx. Crédito Agrícola Mútuo – Avis – D/P Normal	150.000,00 €
----- Cx. Crédito Agrícola Mútuo – P. Sor – D/P Idosos	581,09 €
----- Cx. Crédito Agrícola Mútuo – Avis – D/P Empresas	700.000,00 €
----- <b>TOTAL</b> .....	<b>1.266.522,25 €</b>
----- Operações orçamentais .....	1.224.856,84 €
----- Operações de tesouraria .....	41.665,41 €

**PAGAMENTOS:** Para conhecimento da Junta, foram presentes documentos comprovativos dos pagamentos efetuados entre **27 de agosto a 15 de setembro de 2020**, que totalizam a importância global de **109.339,06 € (cento e nove mil trezentos e trinta e nove euros e seis cêntimos)**. -----

-----ALTERAÇÃO DA HORA DA REUNIÃO DA JUNTA -----

-----A reunião de Junta inicialmente marcada para as 17H30, só se veio a realizar às 18H30, devido a terem-se apresentado dois cidadãos nomeadamente o senhor António João Mendes, acompanhado de um outro cidadão vindo do Seixal. Não lhes foi permitido assistir à reunião por não cumprirem os requisitos legais em vigor, tendo sido convidados a abandonar as instalações, o que recusaram, pelo que foi necessário recorrer à GNR. -----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

----- AQUISIÇÃO, POR CONSULTA PRÉVIA, DE UMA GRADE DE DISCOS “22 DISCOS E 24 POLEGADAS” REBOCÁVEL AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS -----

----- Está presente informação/proposta apresentada pela senhora Presidente para aquisição, por consulta prévia, de uma Grade de Discos “22



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

Discos e 24 Polegadas” Rebocável, destinado a melhorar o funcionamento dos serviços necessários levar a efeito na exploração agrícola. -----

**-----O executivo depois de analisar todos os documentos decidiu concordar e dar inicio ao respetivo procedimento. -----**

**-----Aprovado por unanimidade. -----**

**-----ADJUDICAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRICOLA, MARCA NEW HOLLAND, DE 114 CV. -----**

-----Na sequência da consulta prévia destinada à aquisição de um trator agrícola, marca New Holland, de 114 cv, ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nr. 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua atual redação, estão presentes os documentos abaixo indicados: -----

-----1 – Propostas e documentos apresentados pelos concorrentes; -----

-----2 – Relatórios preliminar e final; -----

----- 3 – Minuta dos contrato. -----

**Depois da devida análise a Junta decidiu o seguinte: -----**

**1 – Aprovar toda a documentação do procedimento e adjudicar a Aquisição do trator agrícola à empresa Auto-Sensor, Lda., de Ponte de Sor, pelo valor de €55.500,00 (Cinquenta e cinco mil e quinhentos euros), acrescido do Iva à taxa de 13% no valor de €7.215,00 (sete mil duzentos e quinze euros), o que perfaz o valor total de €62.715,00 (Sessenta e dois mil setecentos e quinze euros). -----**

**2 – Aprovar a minuta do contrato e autorizar a senhora Presidente a outorgar o mesmo; -----**

**3 – Solicitar os documentos de habilitação mencionados na alínea b) do nr.1 do artigo 81º. Do CCP. -----**

**-----Aprovado por unanimidade. -----**



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----APRESENTAÇÃO DE CONTRAPROPOSTA PARA FIXAÇÃO DO VALOR DA RENDA DO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO HERDADE DAS ADEGAS-----

-----Em seguimento à proposta apresentada pela Junta de Freguesia para celebração de novo contrato da Herdade das Adegas, em Torres Vedras, está presente uma contraproposta do atual rendeiro a informar que não vê inconveniente em celebrar novo Contrato de Arrendamento, desde que o valor da renda seja fixado em € 100,00/ano. -----

----- **O executivo depois de analisar, e tendo em conta que o valor proposto foi baseado em valores aplicados em outros arrendamentos efetuados na mesma região, considera que a contraproposta não serve os interesses da Junta, até porque a renda não foi submetida a qualquer alteração há já vários anos.**-----

-----**Neste contexto, e considerando os anos de arrendamento em que o senhor está na posse da propriedade, a Junta decide excecionalmente aceitar € 175,00/ano.** -----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

----- DIREITO DE PREFERÊNCIA – VENDA DE PRÉDIO MISTO QUE CONFINA COM PRÉDIOS DA JUNTA DE FREGUESIA -----

----- Está presente comunicação da mediadora imobiliária representante dos proprietários do prédio misto denominado Cerrado da Nora a comunicar a intenção de proceder à venda do referido prédio. Como a Junta de Freguesia é proprietária de um prédio confinante, solicita para que esta se pronuncie sobre o exercício do direito de preferência que lhe assiste. -----

----- **O executivo depois de analisar o assunto em questão deliberou informar não estar interessada na referida aquisição.**-----



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----**Aprovado por unanimidade.**-----

-----AGRADECIMENTO DO MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR  
PELA PARTICIPAÇÃO DE AÇÃO DE SENSIBILIZAÇÃO  
DESENVOLVIDA NA PRESERVAÇÃO DO ESPAÇO JUNTO À  
ALBUFEIRA DE MONTARGIL -----

-----O Município de Ponte de Sor vem agradecer a participação de todos e  
disponibilidade imediata na ação de sensibilização desenvolvida na  
preservação do espaço junto à albufeira de Montargil, o qual se encontra  
concluída.-----

----- **O executivo tomou conhecimento.**-----

-----COMUNICAÇÃO DE CALENDÁRIO ESCOLAR E NORMAS  
A SEREM UTILIZADAS DEVIDO À PANDEMIA DO COVID – ESCOLA  
BÁSICA DE GALVEIAS -----

-----Está presente comunicação da Professora da Escola Básica de Galveias,  
a informar a data e calendário escolar, bem como normas a serem utilizadas  
nomeadamente no refeitório escolar devido à Pandemia do COVID. -----

-----Mais informam que a Câmara Municipal vai oferecer os livros de fichas  
e Kit de desinfeção aos alunos, podendo a Junta de Freguesia oferecer material  
escolar (cadernos, lápis, canetas) tal como outras Juntas de Freguesia o fazem.

----- **O executivo tomou conhecimento, e quanto às ofertas pretendidas,  
a Junta decidirá oportunamente.**-----

-----ENVIO DE CALENDÁRIO VENATÓRIO 2020/2021-  
ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DA CONVENÇÃO DE ÉVORAMONTE

-----A Associação de Caçadores da Convenção de Évoramonte, envia  
Calendário Venatório a vigorar na época 2020/2021.-----

-----**O executivo tomou conhecimento.**-----



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----PEDIDO DE REDUÇÃO DA RENDA DO BAR DAS PISCINAS

-----O arrendatário do Bar das Piscinas senhor Pedro Miguel Pires Pinto Bragança, informa que pelo motivo do ano anterior ter sido o primeiro ano de contrato celebrado com a Junta de Freguesia de Galveias e que originou a realização de um investimento avultado, ainda sem retorno, e também porque o Complexo das Piscinas de Galveias se encontra encerrado por tempo indeterminado, devido à pandemia do Covid19, vem solicitar o seguinte:-----

Redução do valor da renda para € 100,00/mês, desde Abril de 2020 até ao início da nova época balnear, pois continua a ter todo o interesse em manter o projeto de candidatura, assim que as condições forem restabelecidas a nível do funcionamento normal.-----

-----**O executivo depois de analisar, deliberou solicitar parecer ao jurista da Junta.** -----

-----**Aprovada por unanimidade.** -----

-----PEDIDO DE ARRENDAMENTO DO 3º. ANDAR DO PRÉDIO SITO NA TV. DOS REMOLARES, 28 - LISBOA -----

-----Está presente um pedido para arrendamento do 3º. Andar do prédio sito na Travessa dos Remolares, 28 – Lisboa, pelo facto de lhe parecer que as frações do prédio estão desocupadas. -----

Informam que têm conhecimento da degradação do edifício, lamentando que não se proceda à sua reabilitação e disponibilizam-se a contribuir para a reparação do telhado do 3º. andar.-----

-----**Considerando o pedido, e depois da devida análise, o executivo deliberou informar que o prédio atualmente não reúne condições e devido à Junta de Freguesia ser uma entidade pública, os procedimentos a utilizar**



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

**para arrendamento têm de obedecer ao determinado por lei, não se enquadrando num ajuste direto. -----**

**-----Aprovada por unanimidade. -----**

-----PARECER DO ADVOGADO SOBRE O PEDIDO DE REDUÇÃO DE RENDA DO INQUILINO JOÃO BENTO VICENTE & COMP. LDA – TRAVESSA DOS REMOLARES, 28 - LISBOA -----

-----O advogado chama a atenção para o disposto na Lei 45/2020 de 20 de agosto, que veio a permitir o estabelecimento de uma nova moratória para o pagamento de rendas de edifícios não habitacionais, alterando a Lei 4-C/2020 de 6 de abril. -----

-----Mais informa, que deve ser prestada atenção ao artigo 8º.A que foi aditado à Lei 4-C/2020 de 6 de Abril, pelo que lhe parece que o arrendatário deverá recorrer a este instrumento legal e não ao sistema de redução de renda.

**-----O executivo depois de analisar, deliberou prestar informação de acordo com o parecer jurídico do Dr. Danado.-----**

**-----Aprovada por unanimidade. -----**

-----ORIENTAÇÕES DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2020/2021 -----

-----Estão presentes orientações do Ministério da Educação para a realização em regime presencial, das aulas do novo ano letivo 2020/2021, devido à pandemia do COVID19. -----

**-----O executivo tomou conhecimento e decidiu que seja dado cumprimento ao determinado pelas entidades competentes. -----**

**-----Aprovada por unanimidade. -----**

-----PEDIDO DE INCENTIVO À NATALIDADE-----



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----Está presente requerimento a solicitar o pedido de incentivo à natalidade, apresentado pelos progenitores “Nuno Gonçalo Leal da Silva e Patricia Sofia Rabaço Pinto”, pelo nascimento de seu filho “Gonçalo Pinto Silva”, nascido a 26 de agosto de 2020; -----

**-----O executivo depois de analisar o pedido e atendendo que está em conformidade com o regulamento, decidiu proceder ao respetivo pagamento.-----**

**-----Aprovado por unanimidade. -----**

-----PROPOSTA PARA EXECUTAR A REVITALIZAÇÃO DO RELVADO DO COMPLEXO AQUÁTICO DE GALVEIAS -----

-----Está presente proposta apresentada pela firma Fabriconstroi, SA, destinada a executar a revitalização do relvado do Complexo Aquático de Galveias, a qual não se transcreve, mas fica em anexo, a fazer parte desta ata.

**-----O executivo depois de analisar a mesma, deliberou adjudicar a prestação de serviços pelo valor constante da proposta.-----**

**-----Aprovado por unanimidade. -----**

-----RATIFICAÇÃO DA CEDÊNCIA DO EDIFÍCIO DO MERCADO -----

-----A senhora Presidente, informa que devido à reunião de Junta se ter realizado em data posterior à que ocorreu a cedência do Edifício do Mercado, nomeadamente 12 e 13 de setembro de 2020, a qual foi por si autorizada mediante pedido da Associação G’uventude para a realização de aulas muay thay.---

----- Informa ainda, que comunicou aos utilizadores, que o cumprimento das regras sanitárias em vigor era da sua responsabilidade, bem como a limpeza do espaço após a respetiva utilização.-----





## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----O executivo depois de analisar deliberou ratificar a decisão da senhora Presidente. -----

-----Aprovado por unanimidade. -----

-----ALARGAMENTO DO PRAZO POR MEIOS DE COMUNICAÇÃO À DISTÂNCIA DOS ORGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS, QUE APROVA MEDIDAS EXCEPCIONAIS E TEMPORÁRIAS DE RESPOSTA À SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA PROVOCADA PELO CORONAVÍRUS SARSCOV-2 E DA DOENÇA COVID-19. -----

-----Considerando a Lei nr. 28/2020 de 28 de Julho, em que permitiu o alargamento do prazo até 31 de dezembro de 2020, para as reuniões dos órgãos deliberativos e executivos das autarquias locais poderem ser realizadas por videoconferência ou outros meios de comunicação digital ou à distância adequados, bem como através de modalidades mistas que combinem o formato presencial com meios de comunicação à distância.(nr.1, artº. 3º. da Lei nr.28/2020 de 28 de Julho).-----

-----Considerando que as reuniões de realização pública obrigatória devem ser objeto de gravação e colocação no sítio eletrónico da autarquia, podendo ainda ser transmitidas em direto pela Internet ou outro canal de comunicação que assegura a sua publicidade, se a autarquia dispuser de meios para o efeito (nr.2, artº. 3º. da Lei nr.28/2020 de 28 de Julho).-----

-----Considerando que a freguesia não dispõe de meios tecnológicos para assegurar o cumprimento do disposto no nr.2, tem que ser assegurado a publicidade das reuniões, nomeadamente através da afixação, por edital da ata da reunião, no prazo máximo de cinco dias úteis, devendo comunicar a impossibilidade de cumprimento à Direção-Geral das Autarquias Locais (nr.6, artº. 3º. Da Lei nr.28/2020 de 28 de Julho). -----



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----Neste contexto, e atendendo que o executivo não dispõe de meios tecnológicos para assegurar o disposto no nr.2 da legislação supra mencionada, decidiu dar cumprimento ao disposto no nr. 6 da mesma legislação. -----

-----Aprovado por unanimidade. -----

-----OCUPAÇÃO INDEVIDA DA MORADIA EM AVIS – SR. MARCELINO NEVES -----

-----Em seguimento a contactos estabelecidos referente à ocupação indevida pelo senhor Marcelino António Marques Neves de parte de um Edifício pertença desta Junta de Freguesia, sita no Largo Cândido dos Reis, em Avis, está presente relatório social informando que a situação foi referenciada ao Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social para eventual atribuição de habitação social.-----

-----O executivo depois de analisar, deliberou dar conhecimento ao Município de Avis.-----

-----Aprovado por unanimidade. -----

-----Não havendo mais assuntos a tratar sendo dezanove horas e quinze minutos, a Senhora Presidente da Junta declarou encerrada a reunião do que para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que eu, Maria Custódia Neves Laranjeira Soeiro Pexirra, redigi e vou assinar, junto com o executivo da Junta de Freguesia.-----

---

---

---

---



# JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

## INDÍCE DA ATA NR. 25 DE 15/09/2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS REALIZADA NO DIA QUINZE DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE .....	1
APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR.....	1
RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA.....	1
ALTERAÇÃO DA HORA DA REUNIÃO DA JUNTA.....	2
AQUISIÇÃO, POR CONSULTA PRÉVIA, DE UMA GRADE DE DISCOS “22 DISCOS E 24 POLEGADAS” REBOCÁVEL AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS .....	2
ADJUDICAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA, MARCA NEW HOLLAND, DE 114 CV. ....	3
APRESENTAÇÃO DE CONTRAPROPOSTA PARA FIXAÇÃO DO VALOR DA RENDA DO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO HERDADE DAS ADEGAS .....	4
DIREITO DE PREFERÊNCIA – VENDA DE PRÉDIO MISTO QUE CONFINA COM PRÉDIOS DA JUNTA DE FREGUESIA .....	4
AGRADECIMENTO DO MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR PELA PARTICIPAÇÃO DE AÇÃO DE SENSIBILIZAÇÃO DESENVOLVIDA NA PRESERVAÇÃO DO ESPAÇO JUNTO À ALBUFEIRA DE MONTARGIL .....	5
COMUNICAÇÃO DE CALENDÁRIO ESCOLAR E NORMAS A SEREM UTILIZADAS DEVIDO À PANDEMIA DO COVID – ESCOLA BÁSICA DE GALVEIAS .....	5
ENVIO DE CALENDÁRIO VENATÓRIO 2020/2021- ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DA CONVENÇÃO DE ÉVORAMONTE .....	5
PEDIDO DE REDUÇÃO DA RENDA DO BAR DAS PISCINAS .....	6
PEDIDO DE ARRENDAMENTO DO 3º. ANDAR DO PRÉDIO SITO NA TV. DOS REMOLARES, 28 - LISBOA.....	6
PARECER DO ADVOGADO SOBRE O PEDIDO DE REDUÇÃO DE RENDA DO INQUILINO JOÃO BENTO VICENTE & COMP. LDA – TRAVESSA DOS REMOLARES, 28 - LISBOA .....	7
ORIENTAÇÕES DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2020/2021 .....	7
PEDIDO DE INCENTIVO À NATALIDADE.....	7
PROPOSTA PARA EXECUTAR A REVITALIZAÇÃO DO RELVADO DO COMPLEXO AQUÁTICO DE GALVEIAS	8



# JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

<b>RATIFICAÇÃO DA CEDÊNCIA DO EDIFÍCIO DO MERCADO .....</b>	<b>8</b>
<b>OCUPAÇÃO INDEVIDA DA MORADIA EM AVIS – SR. MARCELINO NEVES .....</b>	<b>10</b>